



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Ata da 119ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas.** Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Profa. Dra. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz e a representante discente Edmara Viana da Silva. A presidência iniciou os trabalhos e após ampla discussão, as seguintes decisões foram tomadas tomando por referência a pauta, previamente enviada aos membros deste Colegiado. **1) Pedido de desligamento do curso: discente Samara Silva Alves - Processo: 23087.009038/2021-73:** o professor Anderson apenas comunicou ao Colegiado que a discente Samara Silva Alves pediu desligamento do curso e que a solicitação foi encaminhada ao DRGCA para as devidas providências. **2) Andamento processo sobre disciplina de Libras - Processo: 23087.008954/2021-96:** o professor Anderson iniciou a discussão relembrando o processo em questão, acerca da condução da disciplina de Libras e que o professor responsável pela disciplina respondeu ao mesmo que por algum erro de comunicação, os discentes não tiveram acesso às primeiras aulas, no entanto, ele entraria em contato com a turma e buscaria da melhor maneira possível contornar a situação e que nenhum discente seria prejudicado pelo erro ocorrido. **3) Proposta de parceria com a revista SIGMAE - Processo: 23087.005594/2021-71:** este processo se refere a uma proposta enviada pela Presidência da Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Matemática - Licenciatura, solicitada pelo editor chefe da revista SIGMAE. Após ampla discussão, os membros do Colegiado entendem que como não é uma proposta de mudança na regulamentação do TCC, não existe uma decisão a ser tomada pelo Colegiado. Todavia, entende a importância da parceria com a revista SIGMAE e apoia e estimula a mesma, uma vez que entende que seja favorável ao curso, aos discentes, estimulando a publicação de trabalhos científicos desde a graduação. No entanto, acredita que o processo de avaliação precisa ser revisto, não concordando com a associação dos membros da banca de TCC como revisores da revista, uma vez que acredita que a revisão deva ser feita às cegas. Sugere também que seja pensado um calendário em conjunto da Comissão de TCC e da revista SIGMAE, no processo de chamadas da revista como forma de atender os prazos pré-estabelecidos na condução do TCC. Esta manifestação será enviada como resposta ao processo. **4) Política Institucional de Curricularização da Extensão - Processo: 23087.005176/2021-83:** a professora Andréa (atual presidente do NDE do curso de Matemática - Licenciatura), iniciou a discussão explicando o processo de Curricularização da Extensão na universidade, onde de acordo com a Resolução CNE 7/2018 – Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, 10% da carga horária do curso deverá ser em extensão. Após ampla discussão a respeito do assunto, este Colegiado manifesta-se contrário com os prazos estipulados, uma vez que acredita que pela situação atípica vivenciada em tempos de pandemia, a mudança de projetos pedagógicos poderia prejudicar os cursos, docentes e discentes. Com a inserção de mais essa variável, seria prejudicial ao curso e à universidade como um todo. Desta forma, propõe que não seja estipulada uma data para a inserção da curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos, até que tenha sido normalizada a situação da pandemia e o acerto do calendário acadêmico. **5) Consulta sobre representação discente no Colegiado (enviar para DCE):** o professor Anderson iniciou a discussão apresentando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação acerca do vencimento do mandato da discente Edmara Viana da Silva, no dia 16/07/2021, como Representante Discente do Colegiado do Curso de Matemática. Foi feita uma consulta aos discentes do curso acerca de possíveis membros a partir da data mencionada, no entanto, apenas a discente Edmara manifestou interesse em participar como

representante discente deste Colegiado. Desta forma, será enviado ao DCE o pedido de recondução da discente pelo mandato de mais um ano (uma vez que na data especificada vence seu primeiro mandato).

**6) Proposta de Acolhida aos Calouros - dia 02/07/2021 (Sexta-feira):** o professor Anderson apresentou a proposta de acolhida aos discentes do Curso de Matemática para o dia 02/07/2021. Os membros do Colegiado se colocaram à disposição para auxiliar na realização do evento, de vital importância para discentes e docentes terem um momento de troca de informações a respeito do curso. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 15:00 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiróz, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 08/09/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548065** e o código CRC **589DF2E8**.